



DECRETO Nº 1566 DE 16/10/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01/11/2017, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no município de Perdigoão, excepcionalmente no dia 01/11/2017, quarta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme comunicado, do Senhor Governador Fernando Damata Pimentel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 16 de outubro de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL